## Regulamento Clube de Campo ASSEM

O Clube de Campo da ASSEM é um clube que se preocupa em oferecer uma estrutura voltada ao lazer e à qualidade de vida, sempre preservando o meio ambiente e priorizando o bom convívio social.

A estrutura do clube serve aos seus associados por meio de eventos festivos, esportivos e sociais, também podendo atender à solicitação de locações, conforme apontado adiante.

## Informações obrigatórias – Parque Aquático

- O acesso ao Parque Aquático é autorizado somente com o uso de trajes de banho adequados como: bermudas ou shorts confeccionados com tecidos apropriados, tais como lycra, nylon, tactel ou dry fit, desde que não contenham materiais metálicos. Vale ressaltar que bermudas ou shorts na cor branca devem, obrigatoriamente, conter forro interno.
- Para garantir a segurança e o bem-estar de todos, a utilização da parte superior do biquíni é obrigatória durante toda a permanência na área do parque aquático e para realização da inspeção de pele. É permitido fazer uso de camisetas de proteção UV ao entrar na água.
- A entrada no parque aquático será precedida de exame visual por parte do responsável do controle de acesso, que poderá exigir apreciação da enfermeira para a liberação da entrada.
- Crianças: àquelas que ainda fazem uso de fraldas, devem utilizar as específicas para piscina.
- Acessórios permitidos na área da piscina: toalha, canga, chinelo, **bolsa de mão transparente**, chapéu, boné, óculos, óculos de natação, protetor solar, boia de braço, boia pequena com suporte para criança (máximo 60 cm), colete salva-vidas infantil.

Itens não listados acima, não serão permitidos.

## Triagem dermatológica

Exame de inspeção de pele: 9h às 12h | 13h às 18h | sábados, domingos e feriados

Associado: R\$ 10,00 (dez reais) - validade 3 meses

Não associado (até 12 anos): R\$ 20,00 (vinte reais) - válido somente para o dia

#### 0 a 5 anos: gratuito

É necessário o uso de sunga, biquíni ou maiô, para a realização do exame de inspeção de pele. Importante observar a necessidade, também, do uso de roupa íntima ou biquíni/sunga por baixo dos shorts, como também, a parte superior do biquíni pelas mulheres.

- O uso do parque aquático só será permitido aos associados isentos de manchas de pele, alergias, micoses, frieiras, feridas abertas (recentes), curativos ou ataduras; ficando vedado também a quem está com gesso ou suturas.

## Áreas de piscina

- Associados menores de 13 anos e não associados até 12 anos só podem acessar o parque aquático acompanhados de um maior responsável.
- Para crianças de 0 a 5 anos é obrigatório o uso de boia ou colete salva-vidas.
- Não é permitido reservar cadeiras ou espreguiçadeiras.

- É obrigatório deixar as piscinas em caso de raios, chuva forte ou outras situações de intempéries imprevistas; ficando atentos à solicitação por parte do salva-vidas ou funcionários responsáveis.
- É obrigatório o uso constante de pulseira identificadora.
- Ao perceber algo fora do lugar ou alguém agindo de forma suspeita, o usuário deverá comunicar imediatamente aos funcionários do Clube.
- É terminantemente proibido correr ou fazer uso de brinquedos, bem como brincadeiras de empurraempurra, saltos de qualquer natureza, jatos d'água provocados manualmente, simulação de lutas e/ou afogamentos e práticas de desportos não aquáticos.
- Não é permitido comer, beber ou fumar na área do parque aquático.

#### Armários

- Gratuitos para serem utilizados no day use, armários trancados com cadeados serão abertos após o fechamento do Clube.

#### Aos visitantes

- É vedada a utilização do parque aquático aos visitantes acima de 12 anos, que poderão fazer uso das demais dependências (redário, playground, quadra poliesportiva e salão de jogos) se acompanhados do associado, desde que adquirido o convite para acesso, no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais por pessoa.
- Crianças menores de 12 anos não pagam o convite para acesso ao Clube.
- Crianças até 12 anos, podem fazer uso do parque aquático desde que realizem o exame de inspeção de pele, que é válido apenas para o dia;
- A Assem não se responsabiliza por qualquer dano, perda ou esquecimento de pertences dos associados e convidados;
- A Associação não é responsável por acidentes que venham ocorrer dentro de sua área e instalações, ficando cada indivíduo responsável por atos que resultem em danos a si ou a terceiros.

## Quiosques

- 2 e 3 para 15 pessoas
- 1, 5, 6, 7 e 8 para 25 pessoas
- 4 para 30 pessoas

Para reservar é necessário 30 (trinta) dias de antecedência e a listagem ser entregue com 02 (dois) dias antes da data do evento pelo whats (12) 3922-7424, ou pessoalmente na secretaria da Sede Social ou no Clube de Campo.

O titular e/ou seu dependente maior de 18 anos tem direito de reservar 01 (um) quiosque por dia.

O titular terá direito a 20 convites cortesia sendo que, convidados acima de 13 anos, **devem constar na lista de convidados** com a apresentação do RG e CPF. Os demais convites serão cobrados um valor de R\$20,00 (vinte) reais para cada convidado.

Na área dos quiosques só é permitido som ambiente.

## Locação do Salão de Festas

#### Valores para associado:

- À vista R\$ 1.362,00 (um mil trezentos e sessenta e dois reais);
- Forma parcelada total R\$1.635,00 (um mil e seiscentos e trinta e cinco reais) em até 6x.

#### Valor para não associado:

- R\$ 2.725,00 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais), podendo ser parcelado em até 6x.

#### O aluguel do salão inclui:

- 200 cadeiras;
- 50 mesas;
- Aproximadamente 140 vagas no estacionamento;
- Cozinha (1 freezer, 1 mesa, 1 fogão s/gás)

#### **HORÁRIOS:**

- Cozinha fica disponível a partir das 9h (no dia do evento)
- Decoração a partir das 14h (no dia do evento)

#### **HORÁRIO DO EVENTO:**

A partir das 18h até as 2h (da manhã) do dia seguinte;

#### Reserva somente presencialmente\*

# É proibido

- Entrar e permanecer na área de atendimento da Lanchonete e Salão de Festas portando cooler ou qualquer tipo de recipiente térmico com bebidas;
- Escalar árvores ou atirar pedras;
- Caçar ou capturar qualquer espécie de pássaros ou animais silvestres;
- Retirar mudas de plantas ou quaisquer ações que possam prejudicar o meio ambiente;
- Jogar lixo no chão e não contribuir com a manutenção do Clube. Qualquer dano causado às instalações ou a terceiros, mesmo que involuntariamente, deverá ser pago no ato pelo causador ou seu responsável;
- A utilização de equipamento que produza som audível, independentemente do volume ou frequência, exceto nos quiosques ou salão de festas quando de locações;
- Entrada de animais nas dependências do Clube;
- Uso de bronzeador solar;
- Repassar pulseira identificadora para terceiros.

#### Informamos que o estacionamento interno é gratuito